

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES - Voluntários

ATIVIDADE: “PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A PACIENTES DE TRANSPLANTE DA UFMG – PAOPT”

SIEX: 500327

COORDENADOR: Prof. Dr. Danilo Rocha Dias

DEPARTAMENTO: Departamento de Odontologia Restauradora

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/02/2026** a **20/02/2026**, por meio do link <https://forms.gle/5nbmJh4dScay3XAQ6>

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário(a)	25 – Operadores(as) 28 – Apoiadores(as)	-----	3h semanais Quartas-feiras 18:30 – 21:30 (16 semanas) Quintas-feiras 18:30 – 20:30 (6 semanas) INÍCIO DIA 11/03/2026

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.2. Voluntários(as): período de 9/03/2026 a 15/12/2026.

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Odontologia da UFMG.

4.2. Perfil do candidato

- Ter disponibilidade de participar dos **atendimentos clínicos às quartas-feiras das 18:30 às 21:30 (semanalmente a partir de 11/03/2026)** e das atividades teóricas às quintas-feiras das 18:30 às 20:30 (6 encontros por semestre, a partir de 12/03/2026).

4.2.1. Operadores:

- Ter cursado e sido aprovado nas seguintes disciplinas: Patologia, Estomatologia e Radiologia II (CPC029), Atenção Integral ao Adulto I (CPC045), Cirurgia II (CPC031), Endodontia I (ODR044), Periodontia I (CPC030) e Dentística II (ODR047);

- Estar cursando Endodontia II (ODR048), Atenção Integral ao Adulto II (ODR065), e Dentística III (ODR049), ou já ter sido aprovado nas mesmas.

- Ter conhecimento e habilidades para o atendimento de pacientes sistematicamente comprometidos, com pontualidade, assiduidade e responsabilidade quanto ao planejamento e instrumental clínico necessário para todos os atendimentos necessários em uma Clínica Integrada.

Av. Antônio Carlos, nº 6627, Pampulha – 31270-901 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Tel.: 55 31 3409-4072 | gab@proex.ufmg.br | www.ufmg.br/proex

4.2.2. Apoiadores:

- Estudantes do 4º, 5º e 6º períodos que já tenham sido aprovados nas seguintes disciplinas: Ciências Sociais Articuladas (OSP040), Introdução à Prática Clínica (CPC049), Fundamentos de Odontologia Restauradora (INU018) e Materiais Dentários I (ODR041).

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES

5.1. Atividades a serem desenvolvidas

5.1.1. Operadores:

- Tratamento odontológico aos pacientes dos serviços de transplante do Hospital das Clínicas, antes e após a realização do transplante de rins, medula óssea, fígado e coração.
- Desenvolver e aplicar protocolos de atendimento para otimização da atenção para liberação ágil do paciente pré-transplante;
- Propiciar o desenvolvimento de projetos de pesquisa que busquem aprimorar os procedimentos de atenção odontológica a estes pacientes;
- Buscar estratégias para estimular os pacientes a entenderem a saúde bucal como parte indissociável da saúde geral;
- Manutenção da saúde bucal de pacientes pós transplante com consequente melhoria de sua qualidade de vida com redução de infecções de origem odontológica.

5.1.2. Apoiadores:

- Apoio no atendimento aos pacientes, controle e registros nos prontuários, distribuição de material e equipamentos odontológicos e central de processamento radiográfico.
- Apoio na central de processamento dos exames radiográficos.
- Propiciar o desenvolvimento de projetos de pesquisa que busquem aprimorar os procedimentos de atenção odontológica a estes pacientes;
- Buscar estratégias para estimular os pacientes a entenderem a saúde bucal como parte indissociável da saúde geral;
- Manutenção da saúde bucal de pacientes pós transplante com consequente melhoria de sua qualidade de vida com redução de infecções de origem odontológica.

5.2. Funcionamento

- Os estudantes atuarão em duplas formadas por um operador e um apoiador.
- A organização dos agendamentos e planejamentos operacionais serão feitas em coordenação com os estudantes bolsistas do Programa.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível no *MinhaUFMG*);
- Comprovante de matrícula em 2026-1;
- Endereço de e-mail.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá:

- Análise do histórico escolar;
- Participação em atividades extracurriculares como ações de extensão e disciplinas optativas.
- Para alunos que já foram voluntários do Programa, histórico de desempenho e assiduidade;

- Entrevista.
- Em caso de empate, serão priorizados alunos de períodos mais avançados no curso de graduação.

7.2. A entrevista será realizada de forma presencial, nos dias 03 e 04 de março de 2026, com horários a confirmar.

7.3. Local: a confirmar.

OBS: Será enviado e-mail de convocação para entrevista, informando horário e local.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: 05/03/2026.

8.2. Local: Redes sociais do CENEX

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para cenex@odontologia.ufmg.br.

Belo Horizonte, 02/02/2026

Danilo Rocha Dias

Coordenador

Programa de Assistência Odontológica a Pacientes de Transplantes da UFMG - PAOPT